

DECRETO Nº 021/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 038/2018,

DECRETA:

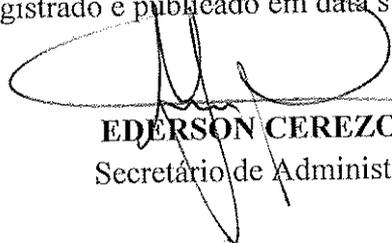
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 16 de janeiro de 2020 a 13 de julho de 2020, à Servidora Pública Municipal **KATIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo Em Comissão DE Secretária de Escola, Nível CC-02, do Grupo VI – CC, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de janeiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 021/2020
DATA:	20/01/2020
EDIÇÃO N.º	3033
Assinatura	